CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 642 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, que seja feito a pintura da sinalização viária de todo o bairro Munu.

Justificativa: A realização dos serviços de sinalização viária e pintura de solo, como faixas de pedestres tem o objetivo de orientar, corretamente, pedestres e motoristas, proporcionando-lhes mais segurança ao transitarem nessa região.

Itabirito, 06 de Maio de 2024

Lucas Eduardo Góis Santos
VEREADOR

APROVADO
EM 06/05/24
PRESIDENTE